



PORTARIA Nº AD 34/2020-GP/CREA-AM

SECRETÁRIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso III do Regimento Interno do Crea-AM.

CONSIDERANDO o que reza o Art. 86, XIV, do Regimento Interno do CREA-AM, no que diz respeito à possibilidade do Presidente tomar decisões urgentes *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO o Calendário Administrativo das Comissões Eleitorais Regionais para Eleições 2020, aprovado pela Deliberação CEF n. 7/2019 e modificado pelas Deliberações 90/2020 e 146/2020, que prevê o dia 1º de outubro de 2020 como data de realização das eleições;

CONSIDERANDO, ainda, que a lista de mesários e de local de votação vem sofrendo alteração desde quando foi apreciada e deliberada pela Plenária do CREA/AM e que alguns mesários não estarão disponíveis para trabalhar na nova data das eleições e outros tiveram que ser substituídos;

CONSIDERANDO, também, o teor da Deliberação CEF n. 163/2020, que solicita posicionamento das Comissões Eleitorais Regionais sobre a composição das mesas e confirmação dos locais de votação;

CONSIDERANDO, finalmente, que a CER/AM enviou o processo atualizado de definição da composição e da localização das mesas eleitorais para ser deliberada em Reunião Plenária marcada para o dia 3 de setembro de 2020, a qual não teve tempo nem condições para deliberar a pauta;

RESOLVE:

I - APROVAR, *ad referendum* do Plenário do Crea-AM, a nova composição e localização das mesas eleitorais obrigatórias e facultativas, conforme proposta e justificativa da Comissão Eleitoral Regional – CER enviada no dia 28 de agosto de 2020.

II - REVOGAR as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 11 de setembro de 2020.

Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**
Secretário no exercício da Presidência do **Crea-AM**